PROC. ADM. Nº. 825147/2022 **TOMADA DE PREÇOS Nº. 24/2022**

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 24/2022

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da **ESCOLA ESTADUAL "MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA"**, localizada na Rua Manoel Lino Moreira, S/Nº, Bairro Alameda no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 5.626,33m², contemplando os serviços de demolições e retiradas, terraplanagem, fundações, superestrutura, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pisos internos, externos, calçamentos e pisos tátil, revestimentos internos e externos, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidros sanitárias, águas pluviais, instalações elétricas, SPDA, sistema de proteção contra incêndio, instalações de sistema de gás/GLP, paisagismo, serviços diversos e limpeza de obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria Nº. 253/2022, para decisão sobre o resultado do certame sobrescrito, consta conforme a 2ª Ata de Sessão Pública o seguinte valor de proposta apresentado pelas empresas participantes:

	EMPRESA	VALOR TOTAL	% Desconto Valor orçado: R$2.793.255,68
1º.	**CONSTRUTORA KULUENE EIRELI** CNPJ nº 13.147.763/0001-01	R$ 2.430.131,03	**13%**
2º.	**ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 11.206.966/0001-04	R$ 2.505.645,54	**10%**
3º.	**MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 20.177.337/0001-86	R$ 2.512.939,04	**10%**

4º.	**TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** CNPJ nº 04.553.072/0001-17	R$ 2.559.281,38	**8%**
5º.	**A M CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 32.593.027/0001-21	R$ 2.624.403,43	**6%**
6º.	**ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 21.952.743/0001-31	R$ 2.757.700,16	**1%**

Conforme consta no edital, as propostas foram encaminhadas tão logo instruído o processo para Análise e Parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, como resposta a equipe técnica nos encaminhou o parecer acostado no processo físico as fls. 2067 a 2076 onde, resumidamente, foi constatado que as empresas:

a) **A M CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou o Extrato PGDAS, para análise de BDI, ao verificar as alíquotas apresentadas pelo seu BDI referente ao grupo C, não condiz com a realidade da empresa, observa-se também que apresentou a mídia digital, porém o Pen Drive estava em branco sem nenhum arquivo, deixando de atender os dispostos no item 12.8 alíneas "h".

b) **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI**, deixou de apresentar as exigências previstas no edital. O licitante apresentou o item 4.1 da CPU com o Valor Unitário Sem BDI majorado ao da Administração, deixando de atender os dispostos nos itens 12.13.

c) **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu a todas as exigências previstas no edital.

d) **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, apresentou a CPU com diversos itens divergentes ao da Administração, deixando de atender os dispostos no item 12.3.4.

e) **MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a mídia digital, porém o CD estava em branco sem nenhum arquivo, deixando de atender os dispostos no item 12.8 alíneas "h". Observou-se também que houve alteração na descrição de diversos itens da coluna "Código da Planilha Orçamentária", deixando de atender os dispostos no item 12.3.3.

f) **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP**, apresentou a CPU faltando serviços dentro dos itens, deixando de atender os dispostos no item 12.3.4.

Verifica-se que a melhor proposta apresentada deste processo foi apresentada pela licitante **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI**, contudo, no parecer da equipe técnica nos informou que a licitante deixou de atender o instrumento convocatório, pois apresentou sua proposta com um erro drástico passivo de desclassificação sumaria **pois MAJOROU ao orçado pela administração** no item 4.1 da CPU, o que é vedado pelo item 12.13.

Portanto, a CPL fica impedida de utilizar a faculdade da diligencia, como defende alguns julgamentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público de contas, bem como do Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União).

Observa-se também, que a segunda colocada no certame cumpriu com todas as exigências legais e editalicias, tendo sido aprovado a sua proposta pela equipe técnica, e todas as demais licitantes participantes apresentaram suas propostas com um ou outro erro, desta forma visando a celeridade processual, a CPL, decidiu unanimemente, não proceder com diligencias nas demais empresas, mesmo sendo erros sanáveis, tendo em vista que tanto nos julgamentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público de contas, bem como do Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União, em todas as decisões estes não autorizam a inabilitação ou a desclassificação da **MELHOR PROPOSTA** a administração sem antes promover diligencia, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução processual, fundamentada no art. 43 § 3° da Lei n. ° 8.666/93, portanto, como todas estão posteriores a uma proposta valida, e considerada até o momento a melhor proposta, visando neste caso a celeridade e eficiência processual.

Portanto, destarte as análises sobrescritas, tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a Comissão Permanente de Licitações, com base na análise das propostas apresentadas pelas licitantes participantes do certame em epígrafe, decide por:

1) **ACATAR** o parecer emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia;

2) **DESCLASSIFICAR** as empresas: **A M CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ n° 32.593.027/0001-21, **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI** CNPJ n° 13.147.763/0001-01, **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** CNPJ n° 21.952.743/0001-31, **MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ n° 20.177.337/0001-86, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** CNPJ n° 04.553.072/0001-17, por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

3) **CLASSIFICAR** em **1º Lugar** a empresa **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 11.206.966/0001-04, por atendimento as regras editalícias e ter apresentado a melhor proposta para este processo;

4) **DECLARAR VENCEDORA** a licitante **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 11.206.966/0001-04, **com o valor de R$ 2.505.645,54** (dois milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), detentora da melhor proposta.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **28/11/2022 e prazo final dia 02/12/2022 às 17:00hs**.

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

CARLINO AGOSTINHO
MEMBRO CPL

PAULINE FONSECA MAXIMINO
MEMBRO CPL

ANEXOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Setor de Licitação PMVG Fls. 2068 Ass.

1. **A Empresa CONSTRUTORA KULUENE EIRELI –** A licitante apresentou o item 4.1 da CPU com o Valor Unitário Sem BDI **majorado** ao da Administração, sendo demonstrado nas imagens abaixo, desta forma deixou de atender os dispostos nos itens 12.13, senão vejamos:

> **12.13.** Sob pena de desclassificação, nenhum valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexos deste edital.

Planilha Administração

4.1	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94519 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_08/2016.	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	89,75	89,75
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2740000	23,27	6,37
Composição Auxiliar	1201 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.825 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3500000	242,07	7,95
Composição Auxiliar	91634 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2640000	16,52	4,36
Composição Auxiliar	1202 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.825 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI ADICIONAL	CHOM - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0830000	40,94	3,39
Composição	88316 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6640000	19,93	13,23
			MO MENOS 4%	13,51	LS 4%	0,65	MO com LS 4% 13,71

Planilha Licitante

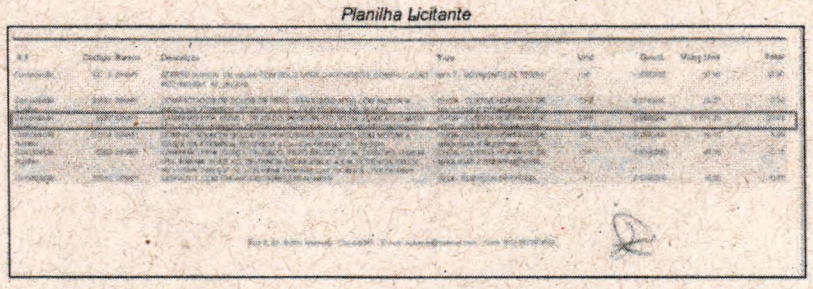

2. **A Empresa ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – Atendeu** a todas as exigências previstas no Edital

3. **A Empresa MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –** A Licitante apresentou a mídia digital, porém no CD estava em branco sem nenhum arquivo, desta forma deixou de atender os dispostos no item 12.8 alíneas "h", senão vejamos:

12.8. Ensejará a desclassificação do Licitante, a não apresentação de quaisquer documentos previstos para integrar o Envelope n. º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, ou seja:

a) Termo de Proposta de Preços;

b) Resumo;

c) Planilha de Preços;

d) Planilha de Composição de Preços Unitários e Composição Auxiliares;

e) Cronograma Físico-Financeiro;

f) Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI);

g) Encargos Sociais. e

h) Mídia Digital.

Figura do CD apresentando pela Licitante

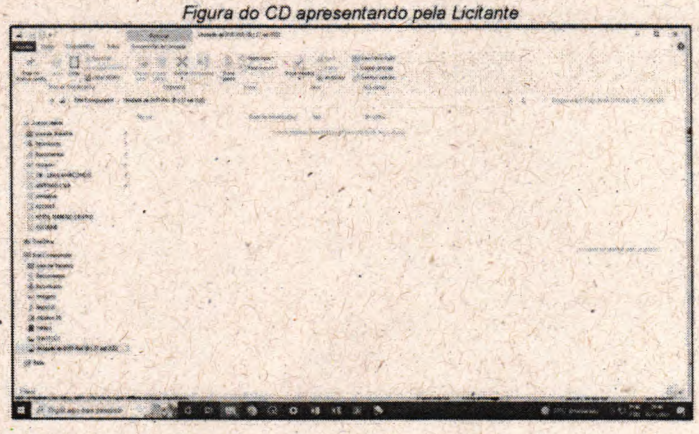

Observou-se também que a licitante alterou a discrição de diversos itens da coluna Código da Planilha Orçamentaria, desta forma deixou de atender os dispostos no item 12.3.3, senão vejamos:

12.3.3. Planilha orçamentária sintética apresentando obrigatoriamente preenchida, impressa e assinada cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante, (conforme modelo constante do Anexo I-B). O participante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, observando ainda:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Setor de Licitação
PMVG
Fls. 2040
Ass:

Planilha Administração

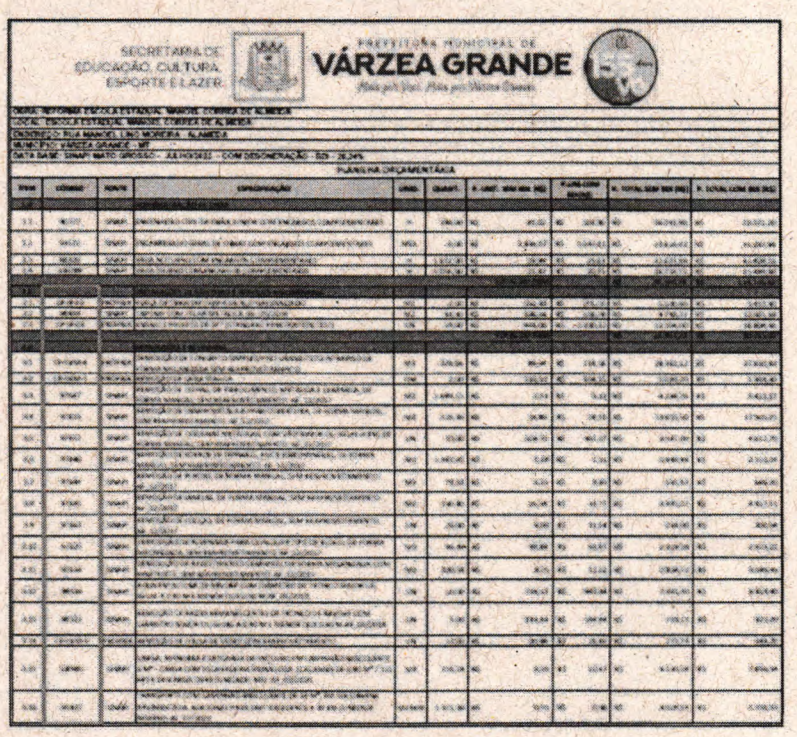

Planilha Licitante

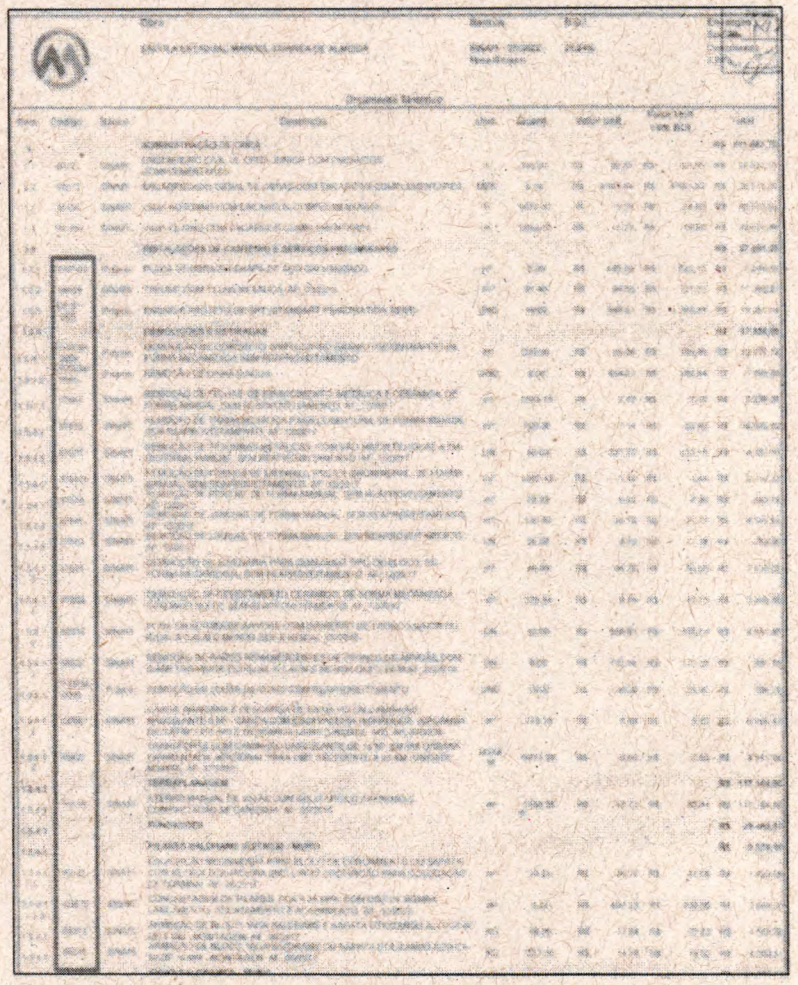

4. **A Empresa A.M CONSTRUÇÕES LTDA** – A Licitante apresentou o Extrato PGDAS (Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para análise do BDI, conforme solicitado no item 12.3.5.1 do edital. Senão vejamos;

12.3.5.1. As empresas **optantes pelo Simples Nacional** deverão apresentar os percentuais de PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme a faixa em que se enquadra, prevista no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006, bem como proceder a juntada do EXTRATO DO PGDAS (programa gerador de documentos de arrecadação do simples nacional) do faturamento acumulado dos 12 (Doze) últimos meses anteriores a Sessão de Habilitação.

Observou-se que a receita bruta acumulada nos doze meses anteriores a Sessão de Habilitação, totalizou no valor R$ 2.213.505,22, ou seja, a Licitante se encaixa na faixa 5° do Anexo IV da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006. Senão vejamos:

EXTRATO PGDAS APRESENTADO PELO LICITANTE

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	199.928,41	0,00	199.928,41
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.213.505,22	0,00	2.213.505,22
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBA) (2)			
Receita bruta acumulada no ano calendário corrente (RBAA)	2.136.408,82	0,00	2.136.408,82
Receita bruta acumulada no ano calendário anterior (RBAA)	866.943,47	0,00	866.943,47
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5o-C do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Ao verificar o BDI apresentado pela licitante, constante ao declarado na folha n° 1902, verificou-se que as alíquotas apresentadas em seu BDI referente ao Grupo C, não condiz com a realidade da empresa. Observa-se que a licitante utilizou os percentuais abaixo:

BDI APRESENTADO PELA LICITANTE NO GRUPO C

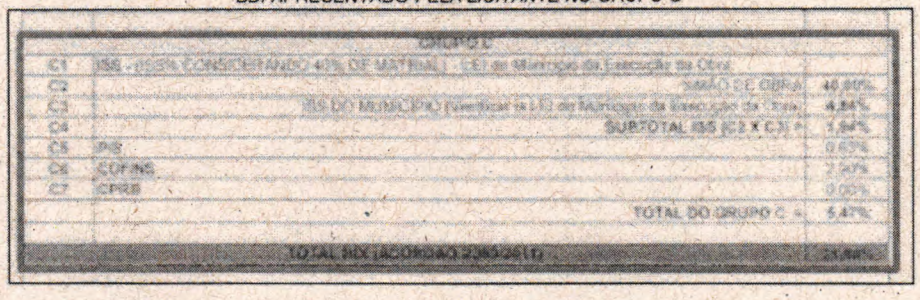

GRUPO C		
C1	ISS - PARA CONSTRUÇÃO 40% DE MATERIAL ( ) ( ) de Município da Execução da Obra	
C2		SINAÇÃO E GUERRA 40,00%
C3	ISS DO MUNICÍPIO (Verificar na LC do Município da Execução da Obra)	4,84%
C4		SUBTOTAL ISS (C2 X C3) = 1,94%
C5	PIS	0,65%
C6	COFINS	2,99%
C7	CPRB	0,00%
		TOTAL DO GRUPO C = 5,47%
	TOTAL BDI (ACORDÃO 2.369/06 TCU)	25,88%

A Licitante apresentou a mídia digital, porém o Pen Drive estava em branco sem nenhum arquivo, sendo apresentado nas imagens abaixo, desta forma deixou de atender os dispostos no item 12.8 alíneas "h", senão vejamos:

12.8. Ensejará a desclassificação da Licitante, a não apresentação de quaisquer documentos previstos para integrar o Envelope n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, ou seja:

a) Termo de Proposta de Preços;

b) Resumo;

c) Planilha de Preços;

d) Planilha de Composição de Preços Unitários e Composição Auxiliares;

e) Cronograma Físico-Financeiro;

f) Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI);

g) Encargos Sociais, e

h) Mídia Digital.

Pen drive apresentado pela empresa.

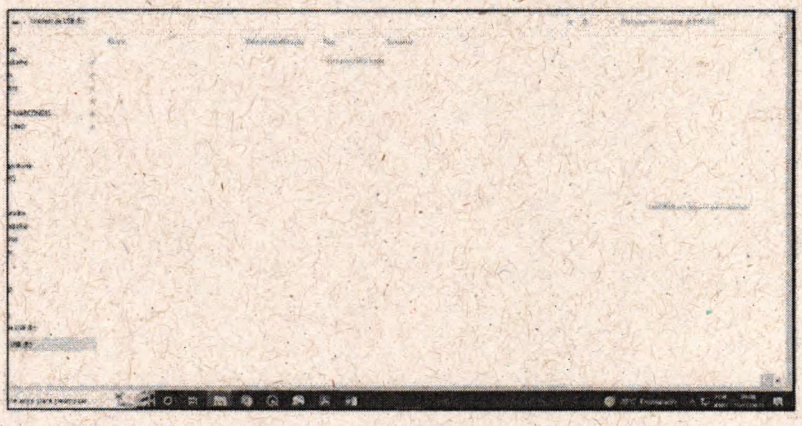

Setor de Licitação P.M.V.G. Fls. 210-14 Ass.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

5. **A Empresa TRAÇO ARQUITETURA –** A licitante apresentou a CPU faltando serviços dentro dos itens, desta forma deixou de atender os dispostos no item 12.3.4, senão vejamos:

> **12.3.4. Composição dos custos unitários e composição auxiliares** (planilha analítica), preenchida, impressa e assinada, e DEVERÁ conter todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária conforme modelo constante do Anexo I-B.

PLANILHA ADMINISTRAÇÃO

I.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,000000	3.930,87	3.930,87
Composição Auxiliar	95432	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (CAT ACESSO COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,000000	15,90	15,90
Insumo	93568	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	1,000000	3.914,97	3.914,97
Insumo	88264	SINAPI	CPI - FAMÍLIA ESCAFANDRISTA GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,000000	202,84	202,84
Insumo	88264	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,000000	9,59	9,59
Insumo	88263	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Mensal		MES	1,000000	52,25	52,25
Insumo	88264	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Mensal		MES	1,000000	9,80	9,80
				MO sem LS =>	2.550,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.550,10
				Valor do BDI =>	1,1524			Valor com BDI =>	5.147,51

PLANILHA LICITANTE

6. **A Empresa ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA -** A licitante apresentou a CPU com diversos itens divergentes ao da Administração, desta forma deixou de atender os dispostos no item 12.3.4, senão vejamos:

> **12.3.4. Composição dos custos unitários e composição auxiliares** (planilha analítica), preenchida, impressa e assinada, e DEVERÁ conter todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária conforme modelo constante do Anexo I-B.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

155 Anos VG 2022

Setor de Licitação PMVG Fls. 2045 Ass.

Planilha licitante

Escaf

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS)

15

Planilha Administração

11.0			PISOS INTERNOS, EXTERNOS, CALÇADAS E SOLEIRAS						
11.1			INTERNO						
11.1.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M2	147,40	R$ 786,06	R$ 1.008,04	R$ 115.865,24	R$ 148.585,09
11.1.2	104152	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, E POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	1.474,00	R$ 94,35	R$ 120,59	R$ 139.071,90	R$ 176.305,26
11.1.3	101741	PROPRIA	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	823,94	R$ 18,22	R$ 23,06	R$ 15.121,50	R$ 19.007,09
11.1.4	CP-PIS-01	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS.	M2	1.474,50	R$ 7,89	R$ 10,11	R$ 11.629,36	R$ 14.902,14
							SUB-TOTAL	R$ 281.688,19	R$ 361.215,69

9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

155 Anos VG 2022

Setor de Licitação
P.M.V.G.
Fls. 2076
Ass:

Planilha Licitante

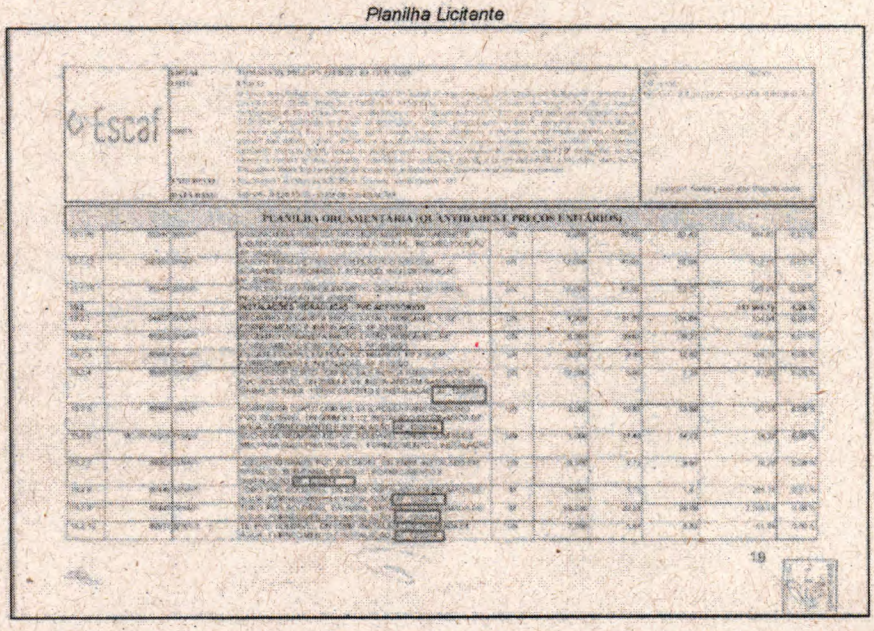

Planilha administração

15.2			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS - PVC ACESSÓRIOS								
15.2.1	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$	83,01	R$	106,45	R$ 83,01	R$ 106,45
15.2.2	83053	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R$	31,10	R$	39,68	R$ 186,60	R$ 238,08
15.2.3	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$	8,43	R$	10,76	R$ 85,41	R$ 109,44
15.2.4	93380	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$	5,71	R$	7,28	R$ 68,52	R$ 87,84
15.2.5	93396	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$	10,28	R$	14,08	R$ 21,36	R$ 28,16
15.2.6	CF-HID-5	PRÓPRIA	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL LONGA, COM 50X25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R$	11,64	R$	14,92	R$ 11,64	R$ 14,92
15.2.7	93362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$	7,80	R$	10,00	R$ 62,40	R$ 80,00
15.2.8	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,64	R$	5,66	R$	7,54	R$ 227,20	R$ 291,34
15.2.9	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,03	R$	20,62	R$	26,44	R$ 1.815,11	R$ 2.327,51
15.2.10	93617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$	6,35	R$	8,31	R$ 48,65	R$ 62,37

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Vitor Gustavo Verhulen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989

Nicolas Aguiar Sôffa
Engenheiro Ambiental
CREA. MT 044882